



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais n.º 73/2024 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vice-Presidente Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa, por se encontrar de férias e da Vereadora Dr.ª Maria Argentina Amiano Marques, por motivos de saúde.

Ainda antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou que havia sido apresentado pedido de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, tendo a vaga sido preenchida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, pela Senhora Dr.ª Sara Raquel Marques Almeida Pereira.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **remeter os seguintes documentos aprovados no Período de Antes da Ordem do Dia, na sua sessão extraordinária, realizada no dia 12 de abril de 2024:**
 - Moção - Pela defesa da Lagoa de Albufeira; (aprovado, por unanimidade)
 - Moção – Pelo respeito por Sesimbra. (aprovado, por maioria)
2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar que na sua sessão extraordinária realizada no dia 12 de abril, estando presentes 23 eleitos, deliberou, por unanimidade, sob proposta desta Câmara Municipal, autorizar a contratação do empréstimo bancário de curto prazo até ao montante de 4 milhões de euros, junto do Banco Millennium BCP, SA, nas condições constantes no mesmo.**
3. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar que na sua sessão extraordinária realizada no dia 12 de abril, estando presentes 23 eleitos, deliberou, por unanimidade, baixar à Comissão de Administração e Finanças Autárquicas e à Comissão de Transportes, Mobilidade e Segurança, para apreciação da “Proposta do Regulamento Municipal de Segurança do Município de Sesimbra”.**



Câmara Municipal de Sesimbra

4. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **remeter o teor da Saudação subordinada ao tema “25 de Abril e 1.º de Maio”**, aprovada, por unanimidade e aclamação no Período de Antes da Ordem do Dia, na sua primeira reunião da sessão ordinária de abril de 2024 realizada no dia 23.
5. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar que na sua primeira reunião da sessão ordinária de abril de 2024 realizada no dia 23**, apreciou o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, bem como apreciou e aprovou, por maioria, com 11 votos a favor (10 CDU e 1 CHEGA) e 13 abstenções (8 PS, 1 CHEGA, 2 PSD, 1 BE e 1 MSU), os documentos de Prestação de Contas de 2023, apresentados por esta Câmara Municipal.
6. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar que na sua primeira reunião da sessão ordinária de abril de 2024 realizada no dia 23**, sob proposta desta Câmara Municipal apreciou e aprovou, por maioria, com 20 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 1 CHEGA e 1 MSU) e 4 abstenções (2 PSD, 1 CHEGA e 1 BE), a Aplicação do Resultado Líquido negativo no montante de 3.157.233,81€ para Resultados Transitados – por aplicação do resultado líquido (conta 561106 – do Exercício de 2023).
7. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar que na sua primeira reunião da sessão ordinária de abril de 2024 realizada no dia 23**, deliberou, sob proposta desta Câmara Municipal aprovar, por unanimidade, a retificação e alteração do Mapa de Pessoal’2024, constantes no mesmo.
8. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a **remeter o teor da Saudação subordinada ao tema “Aos 50 Anos do 25 de Abril de 1974; ao 1.º de Maio e aos 48 anos da Constituição da República Portuguesa”**, do Grupo de Eleitos da CDU, aprovada, por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada no dia 29 de abril do ano em curso.
9. Email da Assembleia de Freguesia do Castelo a **remeter o teor da Saudação subordinada ao tema “25 de Abril, 50 anos”**, do Grupo de Eleitos do PS, aprovada, por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada no dia 29 de abril do ano em curso.
10. Email da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde a **remeter o teor da Saudação subordinada ao tema “25 de Abril”**, do Grupo de Eleitos do PS, aprovada, por unanimidade, na sua sessão ordinária realizada no dia 29 de abril do ano em curso.
11. Email da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde a **remeter o teor da Moção subordinada ao tema “1º de Maio, Valorização do Trabalho, dos Trabalhadores e do Povo”**, do Grupo de Eleitos da CDU, aprovada, por unanimidade, na sua sessão ordinária realizada no dia 29 de abril do ano em curso.



Câmara Municipal de Sesimbra

12. Ofício do Núcleo de Sesimbra da Liga dos Combatentes a **agradecer a esta Câmara Municipal o apoio para reposição das figuras furtadas e lajes danificadas no Monumento aos Combatentes do Concelho de Sesimbra e a aquisição de 3 bandeiras nacionais para cobertura das urnas dos antigos combatentes.**

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 27 de março e 5 de abril de 2024.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 19 de março a 23 de abril de 2024.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Apoio à Gestão e Fiscalização de Obra a informar que foi considerada a receção provisória tácita da empreitada da obra “Reabilitação da Capela de São Sebastião”, adjudicada à empresa Monumenta - Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Ld.^a.
- Da Divisão de Obras Municipais a informar que vai ser aberto concurso público em regime geral para a empreitada da obra “Requalificação dos espaços exteriores em bairros sociais – Almoinha”.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **10.^a Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2024 e 10.^a Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano 2024, 2025 e 2026**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **11.^a Alteração ao Orçamento do ano de 2024.**

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Apoio à Vereação a enviar o teor do **elogio da munícipe Josefina Melo, pelo excelente atendimento da funcionária Patrícia Marquês, aquando da celebração do contrato de fornecimento de água.**

INFORMAÇÃO DA VEREADORA DO PELOURO DO TURISMO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Turismo a enviar o seu relatório anual respeitante ao ano de 2023.

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo o executivo.



Câmara Municipal de Sesimbra

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade para construção de edifício para habitação – pedido de informação prévia – informação favorável condicionada – Jardía – Lado Tropical, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável condicionado.**

Parâmetros da proposta a considerar:

Viabilidade de construção de dois fogos por parcela operada pelas reclamações cadastrais pendentes;

A edificabilidade para uso residencial terá os limites máximos definidos no PIP para cada parcela, totalizando no conjunto das parcelas os 8 000,00m² previstos no quadro de edificabilidade do PPZSMS;

O índice máximo de Impermeabilização aplicado a cada parcela será de 0,05;

CONDICIONALISMOS:

1. Aquando do processo de Licenciamento, **as parcelas confinantes com a estrada dos Almocreves devem garantir a área de cedência para o reperfilamento da mesma;**
2. O licenciamento de qualquer construção **ficará dependente do registo global das parcelas, das cedências devidas e previstas, bem como dos respetivos ónus/servidões de passagem para cada uma delas;**
3. O levantamento topográfico **apresentado não demonstra a implantação de sobre existente, em fase de licenciamentos deve ser demonstrada essa evidência, como salvaguarda do povoamento existente** (Decreto-Lei 169/2001);
4. Deverá igualmente ser demonstrada **a compatibilização com o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais** (DL 82/2021).

Deliberação n.º 235: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Viabilidade de demolição de edifício e construção de edifício de habitação e comércio (4 fogos, 2 lojas, ginásio, sauna, balneários, spa e estacionamento) – pedido de informação prévia – informação favorável condicionada – Avenida dos Náufragos, n.ºs 45 e 46 – Parioca Lisbon Investments, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável condicionado à pretensão da requerente, a qual visa a demolição de edifício e construção de novo edifício com as seguintes especificações:**

- STP total – **805,83 m²**

- cave – **551,74 m²**

- n.º de fogos – **4 fogos** (3T2 e 1T3)

- n.º de pisos – **2 caves + 3 +pisos**

CONDICIONALISMO: Aquando da apresentação do procedimento seguinte deverá apresentar o plano de acessibilidades acessível desde a via pública.

Deliberação n.º 236: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

3. Viabilidade para construção de edifício de habitação, comércio e serviços – pedido de informação prévia – informação favorável – Avenida dos Náufragos, n.º 24 e Rua Dr. Peixoto Correia, n.ºs 16,18 e 20 – Vila de Sesimbra – confirmação da deliberação de 7.setembro.2022 – Diocese de Setúbal
(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir declaração de confirmação da deliberação de 7.setembro.2022, na qual se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável da pretensão da requerente.**

Deliberação n.º 237: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Obras novas – construção de edifícios, telheiro, anfiteatro e alterações em muro de vedação confiante para ampliação de estabelecimento de ensino – arquitetura – Rua da Fonte de Sesimbra, n.º 42 – Quintinha – Casa da Floresta, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura da operação urbanística em causa, nos termos dos pareceres técnicos emitidos.**

CONDICIONALISMOS:

- Licenciamento de demolição da moradia e adega;
- Licenciamento das obras de urbanização que devem ser apresentadas em momento simultâneo à apresentação dos projetos e especialidades das edificações.

PROPOSTA:

STP – **598,00m²**

Área de implantação – **928,14m²** (598,00m² edifícios + 336,14m² telheiros)

Volume dos edifícios – **2.542,73m³**

Número de pisos acima da cota de soleira - **1**

Número de pisos abaixo da cota de soleira - **0**

Uso – **estabelecimento escolar** (ampliação de estabelecimento existente)

N.º de fogos – **0**

Altura da fachada – **5,34m**

N.º de lugares de estacionamento público – **11**

CEDÊNCIAS:

Área de cedência para domínio público municipal (passeio e estacionamento) – **152,78m²**

Deliberação n.º 238: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Obras novas – construção de 2 moradias, 2 piscinas e muro (fase 2) – licenciamento – Rua da Fonte de Sesimbra, n.º 98 A – Quintinha – K2RV, Ld.^a
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o licenciamento da fase 2 (moradia B, piscina, muro).**

Prazo para a execução da obra - **12 meses.**

Deliberação n.º 239: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

6. Obras novas – construção de condomínio de 3 moradias, piscinas e muros – licenciamento (deliberação final) – Rua dos Sobreiros – Lagoa de Albufeira – Anabela da Ascensão Alves
(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal das AUGI)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de licenciamento da referida obra de construção, com as seguintes especificações:**

Projeto Tipo – **Condomínio**

Uso – **Habitação**

STP – **496,29 m²**

Implantação – **496,29 m²**

N.º de fogos – **3**

N.º de pisos – **1**

Piscina – **3 unidades** – Volume 22,50 m³ cada

Muro – **101,44 ml**

Estacionamento particular – **6** | Estacionamento público – **6**

Cedência para domínio público (implementação de perfil tipo - estacionamento) - **99,00 m²**

Área do prédio inicial – **2 500,00 m²**

Área do prédio após cedência para domínio público (perfil tipo – estacionamento) – **2 401,00 m²**

Área de Cedência em falta para espaços verdes e equipamentos (art.º 72.º PULA) – **297,77 m²**

É da responsabilidade dos promotores das operações urbanísticas suportar os custos das respetivas infraestruturas, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do PULA.

Dada a dimensão do condomínio, as ligações à infraestruturas existentes constarão de um processo LC (OU) a requerer pela requerente, sendo que as Obras de Urbanização deverão estar executadas até a comunicação da Utilização.

Deliberação n.º 240: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Obras novas – construção de condomínio de 3 moradias, piscinas e muros – licenciamento (deliberação final) – Rua dos Sobreiros – Lagoa de Albufeira – Maria Margarida Anunciação
(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal das AUGI)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de licenciamento da referida obra de construção, com as seguintes especificações:**

Projeto Tipo – **Condomínio**

Uso – **Habitação**

STP – **496,29 m²**

Implantação – **496,29 m²**

N.º de fogos – **3**

N.º de pisos – **1**

Piscina – **3 unidades** – Volume 22,50 m³ cada

Muro – **50,84 ml**

Estacionamento particular – **6** | Estacionamento público – **1**

Cedência para domínio público (estacionamento) - **15,00 m²**

Área do prédio inicial – **2 500,00 m²**

Área do prédio após cedência para domínio público (perfil tipo – estacionamento) – **2 485,00 m²**

Área de Cedência em falta para espaços verdes e equipamentos (art.º 72.º PULA) – **297,77 m²**

É da responsabilidade dos promotores das operações urbanísticas suportar os custos das respetivas infraestruturas, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do PULA.

Dada a dimensão do condomínio, as ligações à infraestruturas existentes constarão de um processo LC (OU) a requerer pela requerente, sendo que as Obras de Urbanização devem estar executadas até a comunicação da Utilização.

Deliberação n.º 241: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

8. Obras novas – construção de condomínio de 3 moradias, anexo, piscinas e muros – licenciamento (deliberação final) – Rua dos Periquitos – Zambujal – Nuno Ribeiro e outros

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir condicionado, o pedido de licenciamento da obra de construção em causa.

POPOSTA:

STP habitação – **682,75m²**

STP garagem – **69,60m²**

STP anexo apoio piscina – **17,90m²**

STP TOTAL - 700,65m²

Área de implantação TOTAL – 441,30m²

N.º pisos acima da cota de soleira – **2** (moradias) e **1** (garagem e anexo de apoio à piscina)

Número de pisos abaixo da cota de soleira – **0**

Uso – **Habitação**

N.º fogos – **3** (T4)

Altura da fachada – **6,40ml** (moradias) e **3,00ml** (garagem e anexo de apoio à piscina)

Tipologia – **Moradia unifamiliar**

Piscina – **1** (63,20m³)

N.º lugares de estacionamento privados – **11** (9 exteriores + 2 garagem)

N.º de lugares de estacionamento público – **1**

Área de cedência para domínio público municipal – **95,05m²** (estacionamento e passeio)

Considerando que não são propostas cedências para espaços verdes e de utilização coletiva e equipamento de utilização coletiva, será aplicada a compensação prevista no art.º 11.º do Regulamento de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística uma vez que estamos perante uma operação urbanística com impacto semelhante a loteamento, de **189,00m² de área em falta**.

CONDICIONALISMOS:

a) a representação do espaço público, nomeadamente o passeio existente na zona de acesso à propriedade proposta, nas peças desenhadas não está de acordo com o existente no local. Nos desenhos é representado um raio de curvatura no passeio, sendo que na realidade este não existe. Face ao exposto deverão as peças desenhadas, nomeadamente em planta, serem compatibilizadas com o existente no local;

b) a proposta deverá prever o raio de curvatura para que as viaturas possam realizar deviantemente a manobra de acesso ao interior do condomínio proposto;

c) o passeio previsto deverá ser devidamente rematado na zona da curva da Rua dos Periquitos até ao limite previsto na proposta (execução do passeio paralelo à via e até ao ponto de confluência previsto).

d) Indicada a volumetria das edificações;

e) Eletricidade – Completar o termo de responsabilidade do projeto de instalação elétrica nos termos do art.º 10.º do RJUE, e em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7/12, na versão atual e com Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, com as alterações da Lei n.º 61/2018, 21 agosto;

f) SCI – Foi entregue FSCI, no entanto, alerta-se para verificação das distâncias das moradias à boca de incêndio (<30m - Título II do RT-SCIE (Condições Exteriores Comuns);

g) Pré-certificado energético – 3 moradias, requer 3 PC;

h) Deverá ser preconizada a ligação do coletor predial de águas residuais domésticas à rede pública existente, bem como eventuais reposições de pavimento afetados por esta ligação;

i) Pedido de licenciamento das obras de urbanização da área a ceder para domínio público municipal;

Deliberação n.º 242: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

9. Operações de loteamento – loteamento urbano – aditamento ao alvará n.º 5/2000 – AUGI 7 – Lagoa de Albufeira – retificação da deliberação de 4.outubro.2023
(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal das AUGI)

Na sequência do parecer técnico de arquitetura da DAPIM de 19/04/2024, deve concluir-se que:

É proposta a subdivisão do lote 58 nos lotes 58 e 58A;

O Número de fogos previstos aumenta de 181 para 182;

A STP prevista sobre um acréscimo de 80,00m², passando de 39 390,00m² para 39 470,00m²;

Alteração da Área de Implantação global de 30 606,00m² para 30 686,00m² (+80,00m²) por via da subdivisão do lote 58;

Alteração da configuração do polígono de Implantação do lote 107, sem implicação da área de implantação já prevista.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a deliberação de dia 04 de outubro de 2024, quanto às características do loteamento:**

O número total de lotes passa de 181 para **182**;

O número total de fogos passa de 181 para **182**;

A área de construção passa de 39 390,00m² para **39 470,00m²**;

A área total de implantação passa de 30 606,00m² para **30 686,00m²**;

Quanto às características dos lotes:

O lote 58 é dividido, originando os lotes 58 e 58A;

Lote 58:

- Área do lote – **816,00m²**

- Área de construção – **215,00m²**

- Área de implantação – **215,00m²**

- Número de pisos: **2 pisos**

- Número de fogos: **1 fogo**

Lote 58A:

- Área do lote – **816,00m²**

- Área de construção – **215,00m²**

- Área de implantação – **215,00m²**

- Número de pisos: **2 pisos**

-Número de fogos: **1 fogo**

Lote 107:

- **Área de implantação – não se altera (é alterada a configuração do polígono de implantação, mas não a sua área).**

Deliberação n.º 243: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

10. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 5/04, no que respeita aos lotes 1 e 8 – Casalão de Santana – Fábio Invernizzi
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

O presente pedido **incide exclusivamente sobre os lotes 1 e 8** que visa a redução do número de lotes, **passando de 34 para 33 lotes, através a união dos 2 lotes referidos**. É anulado o lote n.º 8 e o lote n.º 1 é alterado por forma a acomodar os parâmetros do lote 1 e 8.

Não há acréscimo de STP.

É alterada a planta e o quadro síntese do alvará de loteamento.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida, nos seguintes termos:**

Quanto à descrição do loteamento:

Número total de lotes – altera de 34 **para 33** (menos 1 lote);

Os restantes parâmetros mantêm-se.

Quanto à descrição dos lotes:

(Os dois lotes 1 e 8 são condensados num único lote, o número 1, sendo o lote 8 anulado)

Lote 1:

Área do lote – de 695,00m² **passa a 937,00m²**;

Área de implantação – de 350,00m² **passa a 446,00m²**;

Área de construção habitação – de 350,00m² **passa a 500,00m²**;

N.º de pisos – Mantém-se (2 + cave);

N.º de fogos – de 1 **passa a 2**;

Tipologia – de Moradia Isolada passa a Moradia Isolada e Moradia em Banda

N.º lugares de estacionamento – de 3 passa a 5;

Lote 8 – suprimido;

Condições de licenciamento da alteração à operação de loteamento:

O muro técnico do lote 8 deverá ser demolido e desativados os ramais das infraestruturas que lhes estão ligados: água, águas residuais domésticas, telecomunicações, eletricidade e gás, uma vez que este lote irá funcionar em regime de condomínio (2 fogos). Deverá ter especial atenção na desativação dos ramais de gás, por questões de segurança e na correta reposição dos pavimentos.

Deliberação n.º 244: **Aprovado, por unanimidade.**

11. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 13/80, no que respeita ao lote 33C – Charneca da Cotovia – António Marques – rejeição liminar
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Deliberação: **Não apreciado.**



Câmara Municipal de Sesimbra

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. 1.^a revisão ao Orçamento 2024 e às Grandes Opções do Plano de 2024 e anos seguintes – aprovação – envio à Assembleia Municipal
(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

Tendo em vista proceder à incorporação do saldo orçamental no montante de 2.181.979,72 euros, após a aprovação pelos órgãos autárquicos, dos documentos constantes na Prestação de Contas de 2023, em 23 de Abril.

Desta forma, serão reforçadas algumas rubricas orçamentais Extra-GOP's e GOP's, das quais se destacam:

- Nas Grandes Opções do Plano, o saneamento e salubridade, onde se inclui a Amarsul, (700.000,00€) e a Simarsul (600.000,00€), a Iluminação Pública (260.000,00), os encargos de cobrança dos serviços urbanos (50.000€) e ainda a criação de uma GOP na área da Educação, na Transferência de Competências, o aluguer de equipamentos para as escolas (30.000,00);

- Nas rubricas orçamentais extra-GOP's, os encargos das instalações (391.179,72€), os encargos de cobrança de impostos diretos (150.000,00€), foram ainda, dotadas rubricas de pessoal (440,00€) e rubricas de receita, inicialmente não previstas nos documentos previsionais.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a 1.^a Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano respeitante a 2024 e anos seguintes, conforme Mapas anexos à presente proposta e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberação n.º 245: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Construção de Reservatório prefabricado de 3 050 m³ no Cabeço do Melão – abertura de concurso público – regime geral – aprovação
(Vereador - Pelouro de Água e Saneamento)

Verifica-se a necessidade de dinamizar a Empreitada em causa que consiste na construção de uma nova célula, de 3050 m³, no centro distribuidor do Cabeço do Melão para assegurar o volume de reserva necessário ao abastecimento público da população da Vila da Quinta do Conde, num total de cerca de 28.000 habitantes.

O atual reservatório, construído em 1986, com um volume de 6.000m³, atingiu a sua vida útil e apresenta problemas estruturais que comprometem a manutenção da sua funcionalidade.

A obra enquadra-se nas competências atribuídas à Divisão de Água, conforme estabelece o artigo 23.º do Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal de Sesimbra, nomeadamente na área da água. Com a execução da presente empreitada obtém-se uma maior fiabilidade e eficiência no abastecimento de água aos consumidores daquela localidade.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- **Decidir contratar a empreitada para a obra de Construção de Reservatório Prefabricado de 3050 m³ no Cabeço do Melão;**
- **Adotar o procedimento de concurso público de regime geral;**
- **Que o valor base do procedimento seja de 498.000,00€ com o IVA em autoliquidação;**
- **Fixar que o prazo de execução da empreitada de 140 dias;**
- **Determinar que o prazo de obrigação de manutenção das propostas seja de 210 dias;**
- **Aprovar as peças do procedimento, (programa de concurso e caderno de encargos);**
- **Designar para a condução do procedimento o júri composto pelos seguintes elementos:**

Membros efetivos:

Presidente – Eng.ª Elisabete Tomás

Vogais – Eng.º Miguel Alarcão Bastos e Eng.º João Pedro Aqueu

Membros suplentes:

Eng.º Luiz Santos

Eng.ª Maria Miguel Correia

- **Que os esclarecimentos sejam prestados pelo júri;**
- **Se indica a possibilidade de adjudicação acima do preço base, caso se verifiquem todas as condições previstas no n.º 6 do art.º 70.º CCP.**

Deliberação n.º 246: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

3. Nova Unidade de Saúde da Quinta do Conde – relatório final e análise das propostas – adjudicação – minuta do contrato – aprovação e designação do gestor do contrato
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **aprovar o Relatório Final;**
- **adjudicar a empreitada à firma Tecnorém, Engenharia e Construções, S.A pelo valor de 1 395 837,67€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6% e o prazo de execução é de 425 dias de calendário.**
- **aprovação da Minuta do Contrato de acordo com o artigo 98.º do CCP.**
- **Designar como Gestor do Contrato, a técnica Eng.ª Ana Mafalda Marques Frade, bem como, em sua substituição nas faltas e impedimentos, o técnico Eng.º Ricardo Jorge Anunciação Ramalhosa.**

Deliberação n.º 247: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Requalificação, recuperação e valorização da Lagoa de Albufeira, margens e sistemas costeiros associados – lote 2, A3 espaço de apoio à atividade náutica – revisão de preços – aprovação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Considerando os pareceres técnicos, constantes na informação n.º 11060/2024/DOM,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão de preços dos trabalhos contratuais e dos trabalhos complementares da obra em causa, prevista na cláusula n.º 40 do caderno de encargos, ao abrigo do n.º 1, do artigo 382.º, do CCP, no valor de 6.683,19 €, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando a importância de 7.084,18 €.**

A presente empreitada foi pelo valor de 265.967,00 € à firma Decoverdi, S.A.

Deliberação n.º 248: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Reabilitação da Capela de São Sebastião – técnico para acompanhamento da empreitada até à receção definitiva total – designação
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere designar a técnica Ana Mafalda Marques Frade, Eng.ª Civil, Sénior, para acompanhamento da empreitada em causa até à receção definitiva total.**

Deliberação n.º 249: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Candidatura ao aviso PRR n.º 01/C06-i09.03/2023. Requalificação e Ampliação da Escola Básica 2.3 Navegador Rodrigues Soromenho | Sesimbra – submissão – aprovação – ratificação (Presidente)
(Presidente - Pelouro de Estudos e Candidaturas)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 24 de abril de 2024 que autorizou a submissão da candidatura em causa. Valor total 7.188.407,79€ - Apoio PRR 5.924.390,60€ - Município 1.264.017,19€**

Deliberação n.º 250: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

7. Corte de trânsito para as comemorações dos 50 anos do 25 de abril – autorização – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 18.abril.2024, que autorizou o corte de trânsito para a realização das comemorações dos 50 anos do 25 de abril.**

Deliberação n.º 251: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Plano Operacional Municipal de Sesimbra'2024 – sistema de gestão integrada de fogos rurais – atualização

Vereador - Pelouro de Proteção Civil)

O Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro não contempla a elaboração e implementação do Plano Operacional Municipal, conforme previa o anterior diploma legal. Contempla, contudo, a sua substituição pelo Programa Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

O Plano Municipal de Execução, adapta à escala municipal o programa sub-regional de ação que lhe dá origem, tendo este documento sido aprovado no dia 19 de abril de 2024.

A aprovação do Plano Sub-regional de ação, implica que os municípios iniciem os trabalhos de elaboração do PME, sendo o seu prazo de conclusão até dezembro de 2024.

Tendo em conta que se aproxima mais uma época de incêndios, que irá iniciar em maio de 2024, com a abertura da Torre de Vigia, que implica a preparação do dispositivo especial combate a incêndios rurais (DECIR 2024), e não existindo ainda o Programa Municipal de Execução, atualizou o gabinete do Serviço Municipal de Proteção Civil de Sesimbra, o Plano Operacional Municipal (POM), com dados a abril de 2024 estabelecendo e consolidando os meios, contatos e procedimentos do DECIR no município de Sesimbra entre maio e outubro de 2024.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atualização do Plano Operacional Municipal 2024 (POM) para o Município de Sesimbra.**

Após a deliberação da Câmara municipal será dado conhecimento da mesma aos membros da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR).

Deliberação n.º 252: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Promoção da Criação do Conselho Municipal do Turismo – regulamento de funcionamento – reunião 10.janeiro.2024 – alteração

(Vereadora - Pelouro de Turismo)

Considerando que:

A- Assembleia Municipal de Sesimbra aprovou, por unanimidade, a recomendação de “Promoção da Criação do Conselho Municipal do Turismo de Sesimbra e do Regulamento”;

B- A Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 10/01/2024 a constituição do Conselho do Municipal do Turismo tendo aprovado a respetiva composição e competências através de um Regulamento Interno de Funcionamento, aceitando aquela recomendação;

C- O normativo em questão está fora do âmbito de aplicação do artigo 135.º do CPA, dado não visar produzir efeitos jurídicos externos;

D- É uma competência material da câmara municipal aprovar regulamentos internos, nos termos da parte final da alínea k) do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E- A deliberação da câmara municipal materializou a recomendação da assembleia municipal e foi o assunto sujeito a apreciação daquele órgão, nos termos conjugados da al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

F- Na sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro do corrente ano, a assembleia municipal deliberou, por maioria, sobre a redação dos artigos 4.º, 5.º e 9.º do Regulamento de Funcionamento do Conselho Municipal do Turismo, conforme certidão da ata em anexo;

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o Regulamento de Funcionamento do Conselho Municipal do Turismo, com as alterações à redação dos artigos 4.º, 5.º e 9.º, constantes na presente proposta.**

Deliberação n.º 253: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

10. Projeto “Turismo no Verão 2024” – aprovação e atribuição de subsídio (Vereadora - Pelouro de Turismo)

O Projeto Turismo no Verão pretende envolver jovens colaboradores para promover e dinamizar o Posto de Turismo.

Este projeto constitui a difusão, promoção e divulgação do destino Sesimbra, na época estival, e que tem como principal objetivo o acolhimento dos turistas e visitantes, assim como a ocupação dos tempos livres dos jovens.

Este projeto **irá decorrer de 1 de julho a 31 de agosto**, no concelho de Sesimbra.

Esta iniciativa contará ainda com a realização de diversas atividades de animação e também de apoio a iniciativas de carácter turístico, realizadas pelo jovem que irá apoiar os postos em estreita articulação e colaboração com os técnicos do Gabinete de Turismo.

O presente projeto insere-se ainda num quadro de construção de cidadania, ao proporcionar ao jovem uma oportunidade para participarem num programa de interesse sociocultural, que lhe proporcionará oportunidade de aprendizagem e experiências diversas, fomentando o desenvolvimento pessoal, a aproximação à realidade local e ao trabalho em equipa.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação do projeto “Turismo no Verão 2024”, bem como, a atribuição do subsídio aos dois colaboradores no valor total de 3.010.00€.

Deliberação n.º 254: **Aprovado, por unanimidade.**

11. Cursos Profissionais de Ação Educativa, Desporto e Turismo – projetos e iniciativas de natureza educativa, social, desportiva ou outras – protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Sesimbra e o Agrupamento de Escolas de Sampaio – minuta – aprovação (Presidente - Pelouro do Desporto)

Atendendo à colaboração ativa verificada nos últimos anos dos alunos dos cursos profissionais de Desporto, de Ação Educativa e também de Turismo, pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Sampaio, em colaboração com a Câmara Municipal, nomeadamente através de provas desportiva e projetos como a Animação de Recreios, perspetiva-se ser área de convergência de interesses entre as duas entidades. Este facto justifica a colaboração entre elas, com o objetivo do desenvolvimento de atividades de interesse comum, na área da formação, troca de informação científica e técnica e colaboração na realização de atividades.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo em causa.

Deliberação n.º 255: **Aprovado, por unanimidade.**

12. Corredor Ecológico da Quinta do Conde – preservação, valorização e promoção – protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Sesimbra e a ANIME.PAF- Projeto de Animação e Formação – renovação – aprovação (Presidente - Pelouro do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Face ao cumprimento global dos objetivos do protocolo e à imprescindível colaboração no que respeita aos objetivos estabelecidos para o Corredor Ecológico da Quinta do Conde,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere renovar o protocolo de colaboração com a associação ANIME – PAF e atribuir o apoio financeiro, previsto na sua cláusula sexta, para o desenvolvimento dos projetos e atividades compreendidas no protocolo, no valor de 14.000,00 € anuais, pago em prestações mensais no valor de 1.166,67 €, sendo 8 prestações em 2024 e 4 prestações em 2025.

Deliberação n.º 256: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

13. Reconhecimento de área de domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 10.770 – artigo 47.º da Secção R, matriz 15738 – Rua do Botequim – Azoia – Henrik Zillmer
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

- **O prédio sito em Azóia, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal constituído por vários troços, denominado Rua do Botequim, o qual integra o domínio público municipal e ocupa a área total de 3.307,04m².**

- **A Rua do Botequim atravessa o prédio, dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas, nomeadamente:**

- **A parcela situada a norte da Rua do Botequim, em Azóia com área de 105.093,68m², na qual se encontra uma construção inscrita na matriz predial urbana sob o Artigo n.º 15738,**

- **A parcela situada a sul da Rua do Botequim, sita em Azóia com área de 5.709,28m².**

Deliberação n.º 257: **Aprovado, por unanimidade.**

14. Habitação Municipal do Zambujal – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito na Rua do Polidesportivo lote E, 1.º esq.º – Arminda da Silva
(Vice-Presidente - Pelouro da Habitação)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere dar início ao processo de resolução do contrato de arrendamento com Arminda Vitória da Silva, inquilina municipal, por uso indevido de botijas de gás dentro da habitação.**

Deliberação n.º 258: **Aprovado, por unanimidade.**

15. Habitação Municipal do Zambujal – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito na Rua do Polidesportivo lote C, 1.º dt.º – Iara Garrau e Rodrigo Garrau
(Vice-Presidente - Pelouro da Habitação)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere dar início ao processo de resolução do contrato de arrendamento com Iara Regina Polido Garrau e Rodrigo Ângelo Polido Garrau, inquilinos municipais, por ligação indevida de botija à instalação de gás no armário do contador.**

Deliberação n.º 259: **Aprovado, por unanimidade.**

16. Habitação Municipal do Zambujal – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito na Rua do Polidesportivo lote F, 1.º esq.º – Maria Madalena Rodrigues
(Vice-Presidente - Pelouro da Habitação)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere dar início ao processo de resolução do contrato de arrendamento com Maria Madalena Cachão Rodrigues, inquilina municipal, por uso indevido de botijas de gás dentro da habitação.**

Deliberação n.º 260: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

17. Ação Social Escolar – procedimentos a vigorar no ano letivo 2024/2025, no âmbito da Escola a Tempo Inteiro – aprovação
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

A Escola a Tempo Inteiro será implementada em todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública dos cinco agrupamentos de escolas, no ano letivo 2024/2025;

Por isso, importa sistematizar procedimentos que permitam normalizar a operacionalização eficaz e eficiente destas respostas;

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das normas mencionadas na presente proposta, aprovar os procedimentos a vigorar no ano letivo de 2024/2025 no âmbito da Escola a Tempo Inteiro.**

Deliberação n.º 261: **Aprovado, por unanimidade.**

18. Projeto Lança-te'2024 – reunião de 7.fevereiro.2024 – alteração – aditamento ao Projeto com a criação de monitores das Bibliotecas de Praia, Jardim e EcoBibliotecas e atribuição de bolsas – aprovação
(Presidente - Pelouro da Juventude)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar:**

- **A primeira alteração ao Projeto Lança-te, mediante a criação de 44 lugares para jovens monitores a selecionar para exercer funções nas Bibliotecas de Praia, Jardim e EcoBiblioteca;**
- **A atribuição de bolsas aos jovens monitores no valor de 29.858,40 € (subsídio a particulares), acrescido de 827,25 € para seguros de acidentes pessoais, perfazendo um total de 30.685,65 €.**

Realiza-se de 1 de julho a 5 de setembro, nas 3 freguesias do concelho.

Deliberação n.º 262: **Aprovado, por unanimidade.**

19. Grupo Folclórico de Sesimbra – alteração do logotipo da indumentária – aquisição de novos polos – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Associativismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 356,70€ para participar na aquisição dos novos polos.**

Deliberação n.º 263: **Aprovado, por unanimidade.**

20. Grupo Desportivo de Sesimbra – Campeonato de Elite de Futebol Praia – transporte para a comitiva – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Associativismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 4.250,00€, para fazer face ao transporte da Comitiva, na sua participação no Campeonato em causa, que se realizará entre maio e agosto nas cidades de Matosinhos, Vila Flor, Braga, Leiria e Nazaré.**

Deliberação n.º 264: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

21. Grupo Desportivo de Alfarim – Campeonato Nacional de Futebol Praia – transporte para a comitiva – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro do Associativismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.240,00€, para fazer face ao transporte da Comitiva, na sua participação no Campeonato em causa, que se realizará entre junho e julho nas cidades de Tavira e Nazaré.**

Deliberação n.º 265: **Aprovado, por unanimidade.**

O Vereador Dr. José Polido por fazer parte dos corpos sociais do Grupo Desportivo de Alfarim, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.

O Vereador Dr. José Polido regressou à sala de reuniões.

22. Associação Desportiva “O Mundo da Corrida” – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – Sesimbra Night Trail – organização – subsídio eventual e celebração de contrato programa
(Presidente - Pelouro do Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 2.877,00€ para fazer face às despesas com a organização da prova em causa, bem como a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo, a ser pago somente após a associação obter o licenciamento da prova junto desta autarquia.**

Deliberação n.º 266: **Aprovado, por unanimidade.**

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo intervindo os seguintes munícipes:

A Senhora D. Liliana Garcez para dizer que há 2 anos havia comprado um terreno na Augi 41 no Casal do Sapo, freguesia da Quinta do Conde, para construção de uma habitação, informou que já tinha sido entregue o projeto na Câmara Municipal o qual estava para apreciação desde setembro, pelo que veio solicitar ajuda para a resolução do seu problema, porque até ao final do ano em curso tinha de sair da casa onde estava a viver e não tinha para onde ir.

O Senhor António Miguel Saloio morador em Alfarim para dizer que a estrada entre Alfarim e o Marco do Grilo se encontrava em muito mau estado, tendo ele numa deslocação ao centro de inspeções danificado um pneu e a jante do carro, referiu ainda que entre 2021 e 2023 tinham havido muitos acidentes alguns com vítimas mortais, pelo que perguntou se a Câmara Municipal já havia pressionado o Governo Português e as Estradas de Portugal IP, no sentido de ser resolvido este problema.



Câmara Municipal de Sesimbra

O Senhor Presidente respondeu à munícipe Liliana Garcez que iria junto dos serviços saber o ponto de situação do seu processo e que posteriormente seria contactada pelos mesmos. Deu nota que a questão do urbanismo era muito difícil de resolver, porque a Câmara Municipal com a alteração da Legislação teve o entendimento de tentar adaptar todos os processos anteriores à nova legislação, não precisando os requerentes de entregar um processo totalmente novo, no entanto a nova alteração legislativa em janeiro exigia a entrega de novos elementos, o que estava a causar muitos constrangimentos.

O Senhor Presidente respondendo ao munícipe António Saloio disse que a Câmara Municipal já havia junto das Estradas de Portugal IP alertado inúmeras vezes para a situação da EN 377, tentando que esta fosse resolvida, inclusivamente havia sido apresentando um relatório da Proteção Civil, mas nunca foi obtida qualquer tipo de resposta.

Perante esta situação, o Senhor Presidente, apelou ao munícipe e à população daquela zona que se juntassem à Câmara Municipal, para em conjunto ser feita uma ação mais reivindicativa, admitindo que a população pudesse fazer um abaixo-assinado, no sentido de as entidades responsáveis terem conhecimento que não era só a Câmara Municipal que reivindicava a solução deste problema, mas também toda a população que utilizava aquela via.

Referiu que as três vias estruturantes de entrada do concelho EN377, EN378 e EN379 tinham de ser inevitavelmente reabilitadas.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 8 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco de Jesus.